



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – CANELA RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 1403, de 8/11/1995**

**Edital nº 08/2019**

**EDITAL PARA DIVULGAR DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA  
ESCRITA**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Canela RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.387, de 03/07/2013, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e a Presidente da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º da Resolução do COMDICA nº 02/2019, torna público o presente Edital para divulgar data, horário e local das provas escritas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

**I – A prova objetiva será realizada no dia 28 de julho de 2019 na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DANTON CORRÊA DA SILVA, situada na Rua Borges de Medeiros, 235, Centro.**

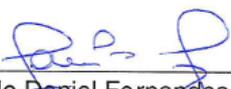
**II – O horário de início das provas escritas: 8 horas**

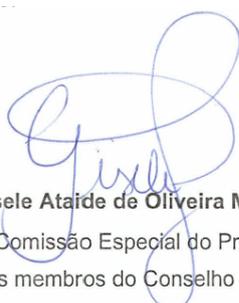
**III - Os candidatos deverão apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas munidos de documento de identidade que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta.**

**IV - O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.**

**V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Canela, 18 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Daniel Fernandes Terra  
Presidente do COMDICA

  
Gisele Ataíde de Oliveira Martins  
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha  
dos membros do Conselho Tutelar